



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR C

O OLAIR FRANCISCO

IND 3952 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO PT do B)

L I D O

Em, 06/12/11
DAIS 12079

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDSESOTMAT

Em, 07/12/11

1/p MS

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, instale um posto policial nas Quadras QNPs, 21, 23, 25, 27 e 29, na região administrativa de Ceilândia RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, instale um posto policial nas Quadras QNPs, 21, 23, 25, 27 e 29 na região Administrativa de Ceilândia, na região administrativa RA - V.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão do P Norte em Ceilândia é um local com grande movimentação de pessoas exigindo por parte dos organismos de segurança pública uma ação preventiva visando oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da população em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os moradores daquela região estão vulneráveis e inseguros com a falta de policiamento ostensivo e preventivo no setor.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 24 de Outubro de 2011.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

MEDEIROS

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3952/2011
Folha Nº 02 Paula